



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 079/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho por tempo determinado

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contrato de trabalho por tempo determinado dos (das) Senhores (as). Relacionadas abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- 1- Adriana Ferreira da Silva – CPF: 040.791.534-65
- 2- Ana Carla Dinis da Silva – CPF: 095.299.294-98.
- 3- Janeide Simão Belarmino da Silva – CPF: 094.315.884-20
- 4- Gilsandra Clemente da Silva – CPF: 027.682.074-62
- 5- Carlos Alexandre Bezerra de Moreis – CPF: 075.322.954-43
- 6- Nadja Keline Araújo de Albuquerque – CPF: 050.469.294-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Março de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

